



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E INFORMARAM O TOTAL DE FILHOS MENORES OU COM DEFICIÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE)

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 04/2023**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **24 a 26 de janeiro de 2024**, a ser apresentado no **Setor de Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP, no endereço Rua do Progresso nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, no período das 09h00 às 16h00**.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 04/2023**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 02 de fevereiro de 2024**.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **26 de janeiro de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 04/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Rio Grande da Serra/SP, 23 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

REALIZAÇÃO:



## DEFERIMENTOS

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO COMO JURADO.

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS – TOTAL DE FILHOS MENORES OU COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DEFERIDA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE – FILHOS MENORES OU COM DEFICIÊNCIA.

## INDEFERIMENTOS

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO COMO JURADO.

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – TOTAL DE FILHOS MENORES OU COM DEFICIÊNCIA ORDEM ALFABÉTICA

Nome Completo	Cargo Público	Documento nº	Motivo
ANTONIO CESAR SANTOS DA SILVA	COVEIRO - (12 x 36 horas)	566*****-**	Em desacordo com o item 9.5 e seus subitens do Edital nº 04/2023. Candidato não encaminhou os documentos solicitados.
ELIEL ESTEVES VIEIRA	COVEIRO - (40 horas)	347*****-**	Em desacordo com o item 9.5 e seus subitens do Edital nº 04/2023. Candidato não encaminhou os documentos solicitados.